PROJUDI - Processo: 0000151-88.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 294.2 - Assinado digitalmente por Werno Klockner Junior:57132658972
15/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Mariana Pereira Alcântara Magoga, MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **06 de OUTUBRO do ano 2026**, **às 10:00 horas**, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **20 de OUTUBRO do ano 2026, às 10:00 horas**, sendo realizado de forma simultânea, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial**, na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0000151-88.2023.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO PARANA MODA PARK SHOPPING ATACADISTA em desfavor de AMANDA DE ANDRADE CARDOSO e MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME.

BEM: **Vestuário:** 290 (duzentos e noventa) peças de roupa da executada.

AVALIAÇÃO: R$ 40.271,50 (quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), em 05/11/2025 (seq. 198).

DEPÓSITO: No Depósito do Leiloeiro Werno Klöckner Júnior (seq. 198).

ÔNUS: Não constante nos autos.
Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R$ 49.909,13 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e treze centavos), em 18/05/2026 (seq. 255), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro resta fixada em 5%.

OBSERVAÇÕES: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) devedor(es) AMANDA DE ANDRADE CARDOSO e MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY9Q ESA7P GBR8Q 67N7D

quadro de editais e avisos da 2ª Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.
OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Eu,_____(Luiz Affonso Franzoni Filho), Escrivão Titular, o digitei, subscrevo e assino por ordem do MMª. Juíza. Maringá, 15/09/2026.

MARIANA PEREIRA ALCÂNTARA MAGOGA
JUÍZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY9Q ESA7P GBR8Q 67N7D